

Lei nº 286/67

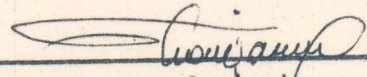
O Prefeito Municipal de Bangueirinha, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal, decretou, e ele, sancionou a seguinte lei:

- *Sumula.* Dá denominação a Rua e dá outras providências.

Art. 1º A Rua Carlos Gomes, passa a denominar-se, Rua Maria Rosa Ribas Ferreira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bangueirinha
nos 19 dias do mês de junho do ano de
1967. -


Osório Felix de Siqueira
Prefeito Municipal